



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 162/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica responsável pela avaliação da Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório nº 41/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em sistemas de gestão pública municipal.

Art. 2º A equipe técnica será composta pelos seguintes membros:

- **Renato Alves Ribas** – SICOI
- **Ana Maria Steinke** – Contabilista
- **Rodrigo Thomas Flores** – Departamento de TI
- **Emilio Danelli Neto** – Advogado
- **Sandra Back Ferreira** – Representante do FABS
- **Guilherme Rademacher Aiolfi** – Representante da Câmara de Vereadores

Art. 3º A equipe terá como atribuição avaliar, por meio da Prova de Conceito, a aderência da solução apresentada pelas licitantes às necessidades do Município de Santo Ângelo, Câmara Municipal de Vereadores e Regime Próprio de Previdência Social, conforme detalhado no edital do Processo Licitatório nº 41/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de agosto de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito